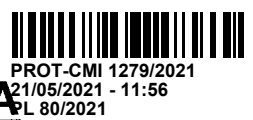




CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI /2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público e nomeia a conhecida Rota dos Cavaleiros, localizada no Município de Indaiatuba, de Estrada Dos Cavaleiros Cidão Gaspar.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **ESTRADA DOS CAVALEIROS CIDÃO GASPAR** a Rota dos Cavaleiros que liga Indaiatuba a localidade de Cardeal Distrito de Elias Fausto.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 22 de fevereiro de 2021.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1279/2021
21/05/2021 - 11:56
PL 80/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo homenagear o saudoso cidadão ALCIDES GASPAS, conhecido como CIDÃO GASPAS, por meio da atribuição de seu nome à conhecida Rota dos Cavaleiros, localizada no Município de Indaiatuba – SP., que liga Indaiatuba a localidade de Cardeal, localizada no Distrito de Elias Fausto.

Alcides Gaspar, mais conhecido por Cidão Gaspar, nasceu no Município de Indaiatuba – SP., em data de 11 de fevereiro de 1937.

Cidão Gaspar teve sua vida ligada a família, trabalhou na Singer do Brasil, também trabalhou como açougueiro, também sua atividade na agricultura, se destacou como Tropeiro e também ocupou o cargo de presidente da Romaria de Indaiatuba a Pirapora, a qual participou da organização por mais de 40 anos, além de realizar o trajeto da fé anualmente.

Pessoa de percepção extraordinária para as decisões em sua vida. Viveu os anos de sua infância, ocupando-se do cultivo da terra e da pecuária, foi também tropeiro levando produtos de regiões produtoras até os centros e vilarejos consumidores, transportava mantimentos e produtos que saíam de mais variadas regiões do município, por conseguinte, abastecia a população da região.

Também, ocupou o cargo de presidente da Romaria de Indaiatuba à Pirapora por 30 anos, participando como organizador responsável pela arrecadação de prendas e leiloeiro da festa da padroeira Nossa senhora da Candelária.

Foi um dos tropeiros mais antigos de Indaiatuba e teve grande representatividade no segmento rural, colaborador da romaria de pedestres da sexta-feira santa na igreja São Benedito.

Idealizador e organizador do primeiro passeio a cavalo pela Rota dos Cavaleiros como evento da romaria de Indaiatuba à Cardeal após a inauguração da mesma.

Alcides Gaspar, conhecido com Cidão Gaspar, veio a falecer no dia 23 de dezembro de 2020, deixando um verdadeiro exemplo de honradez.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

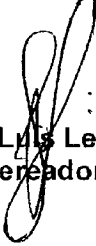
PROT-CMI 1279/2021
21/05/2021 - 11:56
PL 80/2021

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Diante de todo exposto, e pelas razões acima citadas, julgamos justa a presente homenagem, onde assim, contamos com a valiosa colaboração e o entendimento dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria, oportunidade e de interesse Público.

Sala das Sessões, aos 22 de fevereiro de 2021.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

ALCIDES GASPAB (CIDADÃO GASPAB)

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

INDAIATUBA, 23/12/2020

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

INDAIATUBA, 11/02/1937

4. Profissão:

PECUEIRISTA

5. Período de residência em Indaiatuba:

83 ANOS

5. Escolaridade:

PRIMÁRIO INCOMPLETO

6. Estado Civil:

CASADO

7. Nome do cônjuge:

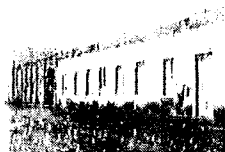
MARIA APARECIDA PERUCCI GASPAB

8. Nome dos Filhos:

NÍCEA MARIA GASPAB MAGNUSSON, NILSON ALCIDES GASPAB e NILZE MARIA GASPAB

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

- > SINDICATO DO BRASIL (Chefe de inspeção de agulhas)
- > AÇO QUETRO
- > PROPETRO (onde teve grande destaque)



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):
PRESIDENTE DA ROMARIA DE INDAIATUBA (POR 30 ANOS); ORGANIZADORA DA FESTA DA PADROEIRA; LEILOEIRO DAS FRODAS → (VIVO)
11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):
FOI VEREADOR SUPLENTE DO PREFEITO ROMEU ZERBINI
12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:
- A MEDALHA SÃO TIBIRIÇA
- A PLACA DE HONRARIA COMO UM DOS ROMEIROS MAIS → (VIVO)
13. Participação na vida do município de Indaiatuba:
FOI PRESIDENTE DA ROMARIA DE INDAIATUBA A VERA FESTA POR 30 ANOS; PARTICIPOU COMO ORGANIZADOR, RESPONSÁVEL → (VIVO)
14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:
SIM: FOTOS, REVISTA DA TRIBUNA, VÍDEOS
Obs. JÁ EXISTE ARQUIVO PESSOAL E ENTREVISTA REALIZADA POR CR. GEISS NA PRÓ-MEMÓRIA
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas: EM ANEXO
16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: NÍCEA MARIA GASPARI MAGNUSON (998668720) e GUILHERME GASPARI MAGNUSON (98947-1150) RUA DOS INDAIATUBAS, 1250
K NÍCEA MARIA GASPARI (TUCI) - 91405-7746 - RUA DOS INDAIATUBAS, 1335 Indaiatuba, 03 de MARÇO de 2021.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Elton José de Oliveira
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Divorciado
Profissão: Recuarista
Residência: Morfeus de Itararé - Rodessa Morumbá, 500
Telefone fixo e celular: (19) 974 203068

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Lidiane Gaspar, há 48 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração

Indaiatuba, 04 de Março de 2021.

Ass.: Elton José de Oliveira



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, José Cleber Rezende (Indio)
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Viúvo
Profissão: Mecânico Industrial
Residência: Rua: do Carmo nº 09 V. Bergamini
Telefone fixo e celular: (19) 99244455

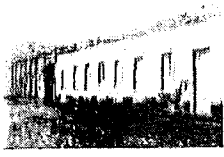
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Alcides Gaspar (Galão), há 13 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 03 de Março de 2021

Ass.: José Cleber Rezende



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, ADEMAR dos Reis BRATT
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: DIVORCIADO
Profissão: JORNALISTA
Residência: RUA AGEMIRO FRUET, 2002
Telefone fixo e celular: (19) 997236628

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) CIDÃO GASPAR, há 32 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 04 de MARÇO de 2021

Ass.: [Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 20/2021

Indaiatuba, 20 de maio de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 43/2021, nº 45/2021, nº 46/2021, nº 47/2021 e nº 48/2021 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 12/2021, nº 13/2021, nº 14/2021, nº 15/2021 e nº 16/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
JORGE LUIS LEPINSK
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 015/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

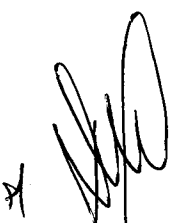
CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 47/2021 do Sr. Jorge Luis Lepinsk Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de Alcides Gaspar "Cidão Gaspar", para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 20 de maio de 2021.

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto